

CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04.903.422/0001-28

Exercício: 2025

DECRETO Nº 11 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$105.725,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				105.725,89
01	01	03	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
	19	04.122.0001.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	85.821,41
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 004	PROJETO UPA	
01	02	01	SAMU	
	21	04.122.0001.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	19.904,48
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula para Executivo:	105.725,89
Fontes de Recurso	
01 00	105.725,89

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 29 de outubro de 2025

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
PRESIDENTE